

Recurso Tributário nº 269/2021

Relatora: CONSELHEIRA CAMILA BREHM DA COSTA CARDOSO

IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - EXERCÍCIO DE 1995 - ANULAÇÃO DE LANÇAMENTO - CERTIDÃO NEGATIVA DO IMÓVEL EMITIDA EM 1997 NÃO FAZ PROVA DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS - QUITAÇÃO DO DÉBITO NÃO COMPROVADA - AÇÃO DE COBRANÇA CONSIDERADA VÁLIDA - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do **Recurso Tributário nº 269/2021**, em que é recorrente **LUCIANA BRAMATTI**, e recorrida a Fazenda Municipal:

O Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú decidiu, por unanimidade, conhecer e NÃO DAR PROVIMENTO ao recurso tributário.

Além do Relator do voto vencedor, participaram do julgamento, realizado no dia 16 de novembro de 2021 e presidido pelo Conselheiro Francisco de Paula Ferreira Junior, que não precisou votar, o Conselheiro Lucas Diego Buttenbender, o Conselheiro Suplente João Luiz Montenegro de Oliveira, o Conselheiro Evandro Censi, o Conselheiro Marcelo Azevedo dos Santos e o Conselheiro Charles Douglas Correa.

Balneário Camboriú, 23 de novembro de 2021.

Assinam digitalmente esse documento:
Francisco de Paula Ferreira Junior - Presidente
Camila Brehm da Costa Cardoso - Relatora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D9B-6E56-F5BD-1813

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO DE PAULA FERREIRA JUNIOR (CPF 217.XXX.XXX-88) em 23/11/2021 17:11:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAMILA BREHM DA COSTA (CPF 002.XXX.XXX-33) em 23/11/2021 19:46:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/7D9B-6E56-F5BD-1813>